



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PROJETO DE LEI N.º 59, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 372/1989, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal n.º 372 de 10 de outubro de 1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 1º Fica o logradouro público denominado popularmente de *Vila do PA – Safra - Projeto de Assentamento Safra*, zona rural deste município, com a seguinte denominação:

“Agrovila Nova Canaã do Leste”
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT, 20 de outubro de 2.017

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 59, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Exmo. Senhor Presidente;
Exmos. Senhores Vereadores;

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos, em anexo, projeto de lei de igual número, que *altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 372/1989, e dá outras providências.*

Com a proposta em anexo, estamos procedermos a uma correção - alterando a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 372/1989, haja vista, que na época da confecção da lei, constou equivocadamente Banco Safra, sendo que esse termo (Banco Safra) se trata de uma instituição privada do ramo financeiro.

Importante consignar, que a instituição Banco Safra, foi fundada em 1955 pelo Grupo Safra, de acordo com o site *Wikipédia*, a empresa é um banco privado brasileiro, sendo a quarta maior instituição financeira privada do país, em termos de total de ativos. O banco atua em todas as áreas envolvem os serviços bancários e seu público alvo são as empresas e pessoas. O Banco faz parte do Grupo Safra. Sua sede está localizada na Avenida Paulista, na região central de São Paulo.

Nesse sentido, constatado que o termo/patente Banco Safra, fundado em 1955 é bem anterior à Lei Municipal n.º 372 que foi editada em 10 de outubro de 1989, necessária se faz, a correção da legislação por parte do Município.

Desse modo, a nossa proposta visa a correção, excluindo o termo **banco** da Lei Municipal 372/1989, passando a constar o seguinte: “**Art. 1º** Fica o logradouro público denominado popularmente de *Vila do PA – Safra - Projeto de Assentamento Safra*, zona rural deste município, com a seguinte denominação: Agrovila Nova Canaã do Leste”.

Por fim, solicitamos mais uma vez o apoio dos nobres parlamentares para a análise e aprovação da matéria em anexo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dentro das normas dessa Casa de Leis.

Por fim, manifestamos nossos agradecimentos, oportunidade que nos colocamos ao dispor de V. Excias., para prestar outros esclarecimentos adicionais se julgar necessários.

Atenciosamente,

João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal